

**PORTARIA TRT GP Nº 427/2013**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 000.19532/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SANDRA OLÍVIA DE ALMEIDA MAIA MADRUGA**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 300.297.705, relativas ao exercício de 2013, a contar de 15.08.2013, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para usufruto no período de 18.11.2013 a 07.12.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente